



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N° 026/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 28 de fevereiro e 1° de março de 2022, tendo em vista Decreto n.º 28135, de 23 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 2° - ESTABELEECER o regime de trabalho remoto na modalidade de sobreaviso para os servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 02 e 03 de março de 2022.

ARTIGO 3° - A faculdade concedida não se estende aos servidores essenciais, os quais não terão suas atividades paralisadas e obedecerão às escalas de trabalho.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
23 de Fevereiro de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE